

cios do Real Serviço. D.^o g.^o a V. M. São Paulo 22 de 9br.^o de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz. Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^{al} Ignacio de Sá Soutto Maior

Foi nos presente o Officio q. V. S. derigio ao Brigadeiro Inspector geral das Milicias acompanhado da parte q. lhe deo o Cap.^m do Reg.^{to} de seo Cómando Manoel Jozé de Frias no qual participa V. S. ao dito Brigadeiro ter sido prezo o referido Cap.^m a ordem deste Governo, pelo Sarg.^{mor} das Ordenanças da Villa de Castro Jozé Carneiro Lobo.

Por Officio da data de hoje determinamos aquelle Sarg.^{mor} mande logo soltar ao sobredito Cap.^m Manoel Jozé de Frias, V. S. Ordenará da nossa parte a este Cap.^m venha sem perda de tempo a sala deste Governo e V. S. deve ficar advertido, q. em cazos desta natureza deva derigir-se a este Governo não por intermedio do Inspector como acaba de praticar. D.^o g.^o a V. S. São Paulo 22 de 9br.^o de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Lobo e Scilbz. Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Circular aos Cap.^{es} mores e Camaras das Villas, e Cid.^e constantes do Mappa q. se faz para o augm.^{to} das Companhias das Ordenanças.

El Rey Nosso Senhor em rezolução de 22 de Maio de 1815. Foi Servido authorizar este Governo para fazer todas as Devizioens, e dar as providencias, q. achar conven.^o para melhor arranjo dos Corpos das Ordenanças desta Cap.^{ta} em consequencia do q. tendo nos em consideração as Reaes Ordens a este respeito. Determinamos a vm.^{ces}, q. as Comp.^{as} das Ordenanças desta Cidade, e seu Destricto hão-de compor-se cada húma de 150 Fogos pouco mais, ou menos, entrando neste numero os dos Milicianos, e mais Pessoas q. andão nos Mappas da População: Assim repartão vm.^{ces} as Comp.^{as} existentes assignando-lhes Destr.^{os} com lemites certos, e invariaveis, e fação as Propostas p.^a os novos Cap.^{es} tendo em vista o disposto nas Reaes Ordens sobre taes Provim.^{toes}, o q. lhes havemos p.^r muito recomendado. D.^o g.^o a vm.^{ces} São Paulo 2 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{al} Ajud.^a d'Ordens J.^e Joaq.^m X.^{er} de Toledo.

Remettemos á V. S. os requerimentos incluzos de Miguel de Lima, Joaq.^m do Nascim.^{to}, Manoel de Proença, Jozé de

Barros L.^{te}, Joaq.^m Barboza dos S.^{tos}, Rafael Fernandes, Bernardo Jozé de Sene, Rodrigo Pedrozo de Barros e Francisco de Oliveira, todos da Leg.^m desta Cap.^{ta}, os quaes pedem baixa por doentes, para q. V. S. fazendo os examinar pelos Cirurgiões Mores da Legião em presença do Comand.^o daquellas Praças, assim como a todos os demais q. no dito Corpo se acharem incapazes de servir por molestias incuraveis remetta a Secret.^a deste Gov.^o huma relação assignada por V. S. afim de lhes mandarmos dar baixa. D.^a g.^o a V. S. S. Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel J.^o de Oliveira.^a Pinto.

Para o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V. S. por copia assignada pelo Cóm.^{dor} M.^{el} da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secret.^o deste Gov.^o o Officio q. nos deregio o Gov.^o da Praça de Santos sobre o Inspector do Hospital Militar da m.^{ma} Villa, para q. V. S. fazendo presente em Junta ali se delibere o q. for conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^o a V. S. São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bip.^o — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Caçadores

Por Officio, q. nos dirigio o Cap.^{mor} das Ordenanças da Villa de Cananêa somos informados, q. elle entre as recrutas mandara seo proprio filho; e sendo esta acção m.^{to} de louvar: Ordenamos a V. S. determine ao filho do d.^o Cap.^{mor} uze desde já das insignias de Cadete, insinuando-lhe, q. faça as suas provanças p.^a como tal, ser reconhecido na forma da Ley. Também recebemos os Officios de V. S., q. trouxeram a data de 28 do mez ultimo, e ficamos scientes de seus contheudos. D.^a g.^o a V. S. São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Inspector das Milicias.

O Comandante interino da Villa de S. Sebastião nos representou em Officio de 20 do mez passado achar o Furriel graduado Manoel Joze dos Santos do 1.^o Regim.^{to} de Artr.^a Miliciãna desta Cidade vencendo no Destacam.^{to} o soldo de sua graduacção, e não o de sua Praça, e por q. este procedimento hé contra as Ordens estabelecidas, e até os Chefes dos Regim.^{tos} não tem authorid.^e para conferirem Postos por graduacção: Ordenamos a V. S. examine o referido, e nos in-

